

26/02/18

26/02/2022



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

906.00034/18

PARECER Nº 11/2018 – DUC

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

Objetivo: Avaliação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro Ferrabraz (ARIEMF) com finalidade de cadastramento no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Expediente administrativo: 006521-05.00/16-0

Município: Sapiranga. - CNPJ 87.366.159/0001-02

Data da Vistoria: 10 de outubro de 2017.

Equipe Técnica do DBIO: Biol. Daniel Vilasboas Slomp; Biol. Tiago Brasil Loch.

Acompanhantes na vistoria: Dir. Depto. Meio Ambiente Alex Trombini da Silva; Biol. Luís Fernando Stumpf, representante do Núcleo Sócio Ambiental Araçá-Piranga.

Descrição e análise:

Foi realizada reunião e vistoria com os representantes da Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMA), durante a qual foram discutidos os aspectos sobre o ARIEMF.

As seguintes informações foram obtidas durante a reunião e a vistoria:

1. **Fundiário:** A ARIEMF é constituída em grande parte por áreas privadas perfazendo um total de 5.761 ha. A Prefeitura tem uma pequena área de 9,62 ha, onde está instalado o Centro Municipal de Estudos Ambientais (CEMEAM), na Rua São Jacó, nº 2741, bairro Ferrabraz, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (fotos 1-4). As delimitações da área da ARIEMF e de sua Zona de Amortecimento (ZA) estão descritos na Lei Municipal 6.153/2017;

2. **Audiência Pública:** Realizadas nos dias 17/05/2016, Consulta Pública da criação da ARIE pela Câmara de Vereadores; e 28/06/2016, referente ao cadastro da ARIEMF no SEUC, ambas após a criação da UC. Contudo, foi informado o histórico de audiências públicas referentes à preservação do Morro Ferrabraz realizadas nos dias 09/05/2016, pela Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa/RS; e no dia 10/05/2016, Consulta Pública referente ao EIA/RIMA da LT da ELETROBRÁS, ambas realizadas em Sapiranga;

3. **Sinalização:** Possui placas informativas específicas da ARIEMF (foto 5) e placas de sinalização de atrativos turísticos da região (foto 6). A ARIEMF não apresenta demarcação física;

4. **Estrutura:** A gestão da ARIEMF realiza o expediente no prédio da Prefeitura. A estrutura do CEMEAM é utilizada como centro de visitantes e educação ambiental (foto 2), possuindo trilhas interpretativas (foto 3), viveiro, sanitário, auditório. A ARIEMF possui materiais diversos para a gestão e as atividades de educação ambiental da UC, como uma caminhonete, computadores, folders, etc.

5. **Plano de Manejo:** A ARIEMF não possui Plano de Manejo;

6. **Conselho Consultivo:** Utiliza o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento (Lei Municipal nº 5410/2014) com membros definidos pelo Decreto Municipal nº 6.058/2017;



PARECER Nº 11/2018 – DUC

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

7. Recursos humanos: Não possui gestor, nem equipe específica de fiscalização e administração. A gestão está vinculada ao diretor do Departamento de Meio Ambiente (DMA). O município possui um fiscal ambiental, Éderson André Klein, Portaria nº 04/2016;

8. Visitação: A ARIEMF possui áreas destinadas às atividades de lazer (incluindo balneário, locais para alimentação, recreação e esportes em contato com a natureza, entre outras, como o Camping Deberofski, a Reserva Ecológica da Família Lima e as rampas para prática de voo-livre existentes no Morro Ferrabraz) com uma estimativa de 300 banhistas por fim de semana nos meses de verão, 200 visitantes mensais de voo-livre e 50 caminhantes bimensais;

9. Educação ambiental: Realiza atividades de EA, principalmente na estrutura do CEMEAM. Possui variados folders e publicações sobre o Morro Ferrabraz, como a “Cartilha da Biodiversidade do Centro Municipal de Estudos Ambientais de Sapiranga”. O Núcleo Socioambiental Araçá-Piranga realiza ações de EA em parceria com a gestão da UC;

10. Fiscalização: Realizada semanalmente pela equipe do Departamento de Meio Ambiente;

11. Pesquisa: Projeto PDA 192 MA - relatório “Estudo sobre a criação da unidade de conservação na área núcleo de reserva da biosfera dos contrafortes do Ferrabraz – bacia dos Sinos e Cai”. Monitoramento ecológico de longo prazo do Núcleo Socioambiental Araçá-piranga;


12. Usos: Apesar de possuir diversos sítios e propriedades, a ARIEMF apresenta baixa ocupação humana com densidade de 0,035 habitantes/hectare, sendo identificadas 75 moradias (2017), constituídas principalmente por pequenos agricultores tradicionais com predominância de atividades agrossilvipastoril (fotos 7-10, 13-15, 17). Existem também locais de balneário e prática de voo-livre. Ações de pesquisa, educação ambiental, recreação e visitação com paisagens bem conservadas, mirantes naturais e recursos hídricos bem preservados (fotos 11, 12, 16, 18);

13. Ameaças: Urbanização próxima aos limites da UC. Especulação imobiliária. Ocupação irregular do solo, expansão, degradação urbana e agricultura praticada sobre as Áreas de Preservação Permanente. Atividade de caça ilegal e tráfico de animais silvestres. Desmatamento. Silvicultura desordenada (foto 8). Fornos de carvão vegetal não regularizados (fotos 9).

Parecer:

Considerando que a Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro Ferrabraz foi criada cumprindo os requisitos legais para a criação de Unidade de Conservação, que a área mantém os atributos naturais e características próprias para a categoria de manejo enquadrada, conforme Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Estadual 53.037/2016.

Pelo exposto somos de parecer favorável ao registro dessa Unidade de Conservação no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, devendo ser observadas as recomendações a seguir.


2

PARECER Nº 11/2018 – DUC

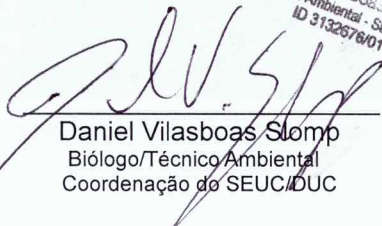
Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implantação da ARIE do Morro Ferrabraz, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Deve-se **elaborar o Plano de Manejo**;
2. Deve-se **designar servidor responsável pela gestão** da Unidade de Conservação;
3. Devem ser definidas **rotinas de fiscalização** na área da ARIE Morro Ferrabraz;
4. Deve-se e verificar junto aos proprietários dentro da ARIE e da ZA a situação dos plantios de arbóreas, no que se refere à **regularização dos procedimentos de licenciamento ambiental da atividade de silvicultura**, tendo em vista a manutenção da harmonia paisagística da UC e efetivação dos possíveis corredores ecológicos dentro do seu território;
5. Devem-se **regularizar as atividades de produção de carvão vegetal em fornos**;
6. A gestão municipal deve observar em suas atividades de fiscalização e licenciamento ambiental a **efetivação da Zona de Amortecimento** estabelecida pela Lei Municipal 6.153/2017;
7. **Devem-se monitorar os indivíduos de espécies da flora sob o status de ameaçadas de extinção**, a fim de garantir a persistência dessas espécies dentro da UC (p. ex. *Araucaria angustifolia* – foto 12; *Dicksonia sellowiana* – foto 18);
8. **Fomentar atividades sustentáveis ecológico-econômicas** nas propriedades inseridas dentro da ARIE e seu entorno;
9. **O viveiro de Aves Silvestres em Recuperação deve ser legalizado** junto ao Setor de Fauna da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA-RS) ou ser efetivamente desativado;
10. Deve-se **observar a persistência do componente histórica cultural nas edificações dentro da ARIE**. Sugerimos buscar junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE o tombamento das edificações com maior representatividade histórica, a fim de garantir a preservação e manutenção da integridade do bem cultural dessa região;
11. **Inserir a ARIE do Morro Ferrabraz no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)** - <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Anexo: Anexo I – Documentação fotográfica.


Daniel Vilasboas Slomp
Biólogo/Técnico Ambiental
Coordenação do SEUC/DUC


Tiago Brasil Loch
Biólogo/Técnico Ambiental/DUC



PARECER N° 11/2018 – DUC

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

Anexo I: Documentação fotográfica



Foto 1. Placa no portão de entrada da CEMEAM.

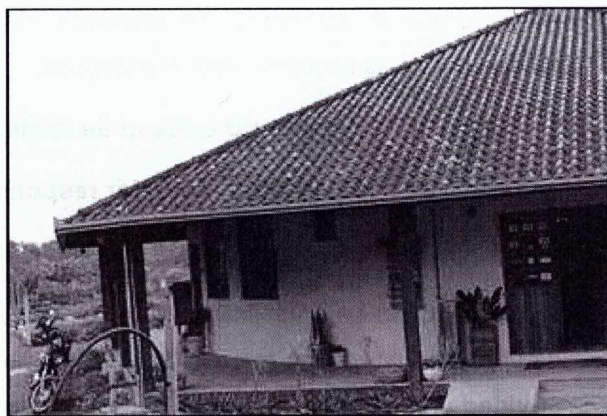


Foto 2. Sede administrativa do CEMEAM.



Foto 3. Placas indicativas internas no CEMEAM.



Foto 4. Viveiro de Aves Silvestres.

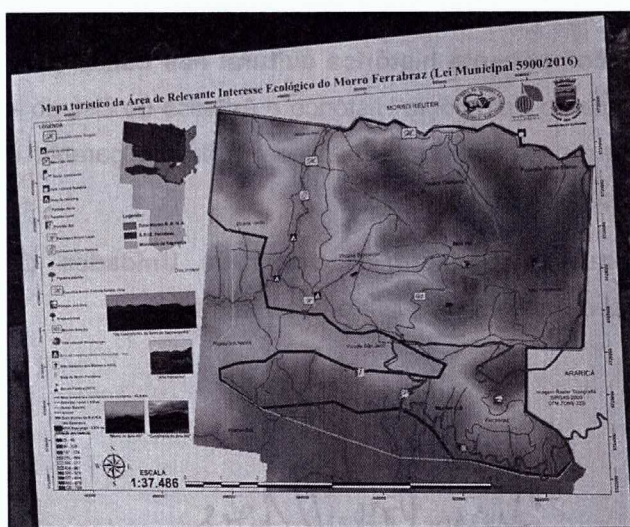


Foto 5. Placa específica da ARIE Morro Ferrabraz.



Foto 6. Placa de sinalização de atrativos.



PARECER Nº 11/2018 – DUC

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.



Foto 7. Área de ocupação humana com agricultura familiar.



Foto 8. Silvicultura dentro da ARIE.



Foto 9. Forno de carvão vegetal.



Foto 10. Plantação de batatas no interior da ARIE.

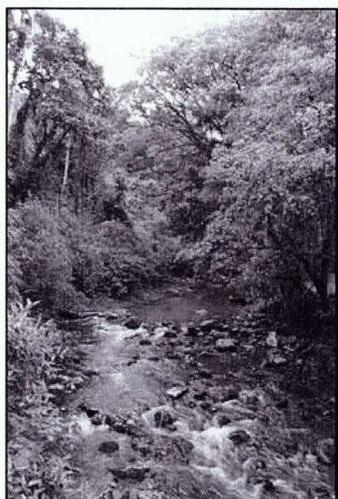


Foto 11. APP interna com mata nativa.

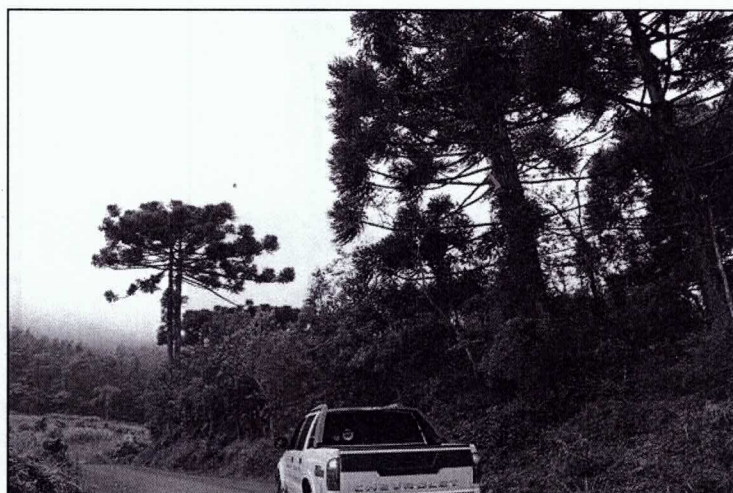


Foto 12. Estrada interna de chão com presença de Araucárias.



PARECER Nº 11/2018 – DUC

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.



Foto 13. Ocupação humana tradicional.



Foto 14. Casa em enxaimel abandonada.



Foto 15. Igreja na fazenda Padre Eterno.

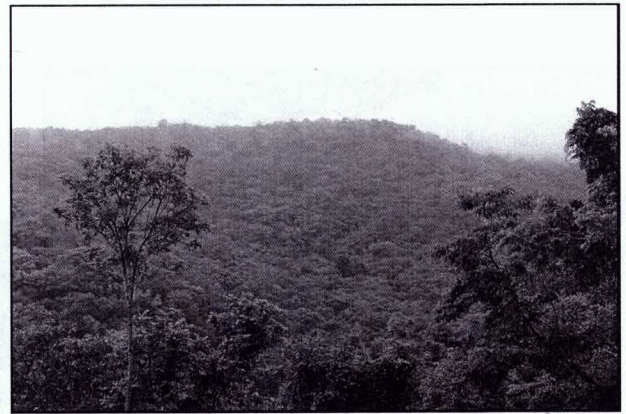


Foto 16. Paisagem florestal no interior da ARIEMF.

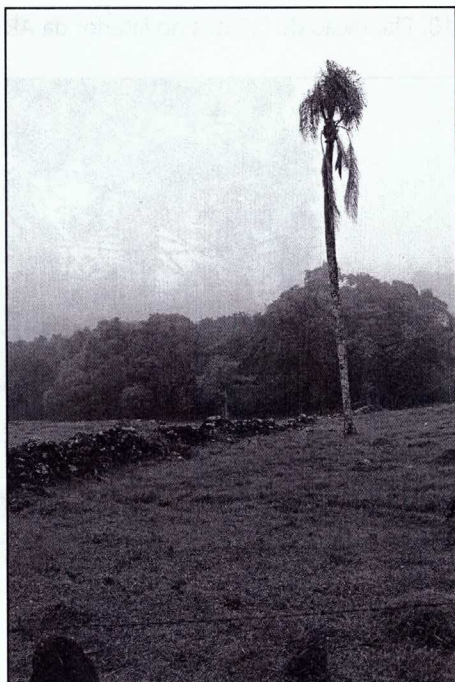


Foto 17. Taipa em área de campo com mata ao fundo.

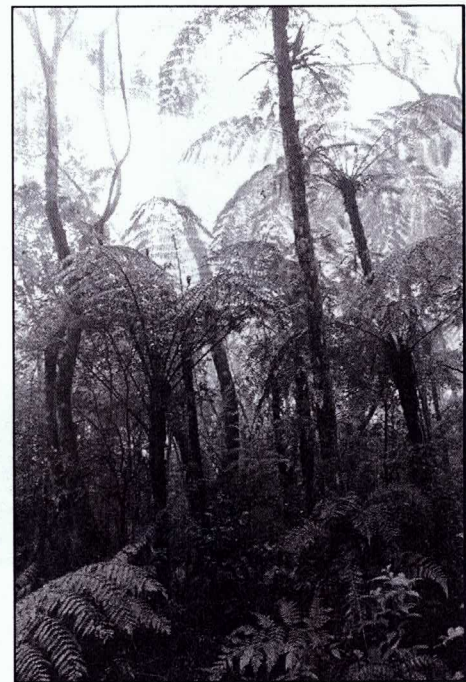


Foto 18. Xaxins (*Dicksonia sellowiana*).

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Prefeitura Municipal de Sapiranga

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. João Corrêa, 793 - Centro

CEP / CODE POSTAL

93800-222

CIDADE / LOCALITÉ

Sapiranga

UF

PAÍS / PAYS

RS Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Certidão de Registro no Cadastros do SEUC - ARIE Morro Ferrabraz

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wesley das Juntas

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

02/03/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Wesley das Juntas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo Henrique de Matos
8604417-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO